

FONTE :

O Liberal

DATA :

23.3.84

CLASS. :

235

PG. :

(Lucio Flavio Pinto)

Disputa no garimpo

Assessorados por um geólogo que trabalhou no Projeto Radam, os garimpeiros descobriram que Serra Pelada está fora do decreto de lavra concedido à Companhia Vale do Rio Doce. Foram então a Brasília pedir ao ministro das Minas e Energia para criar uma reserva garimpeira (inovação jurídica) na área. O ministro César Cals disse que se realmente o garimpo não está incluído entre os direitos de mineração da Vale, a reserva estará automaticamente criada.

Segundo os entendimentos mantidos anteontem em Brasília, o DNPM contratará a CPRM para verificar os vértices da área e definir a situação. O trabalho será acompanhado por representantes da Vale e dos garimpeiros. A Docege já fez este serviço dois anos atrás, constatando que, embora situada às proximidades da linha divisória, a "cava" da Babilônia está compreendida no decreto de lavra concedido em 1974 pelo Ministério das Minas e Energia.

Este decreto abrange a Serra Leste (primeiro nome de Serra Pelada) e destina-se à extração de minério de ferro. Com ele, porém, a CVRD pode fazer a exploração de qualquer substância mineral, conforme estabelece o Código de Mineração. No ano passado a empresa concluiu a pesquisa de ouro, aprovada pelo DNPM, que também aprovou, em fevereiro deste ano, o plano de aproveitamento econômico do ouro pela Vale.

Assim, do ponto de vista legal, o direito de mineração sobre a área está consolidado. Como não há prazo caduco, nem irregularidade cometida, o Governo só pode revogá-lo através de desapropriação, pagando o justo preço e justificando o interesse público. É uma via onerosa e complicada.

A Vale diz que o buraco aberto pelos garimpeiros à procura do veio do ouro está dentro do decreto de lavra. Apenas a Grota Rica, onde se localiza o aluvião, está fora, mas co-

berta por um dos muitos alvarás de pesquisa que a companhia possui. De qualquer maneira, portanto, teria direitos a exercer sobre a área. Somente se a demarcação delegada à CPRM comprovasse o contrário é que a área estaria liberada e poderia transformar-se na reserva anunciada anteontem.

Confirmada a informação que forneceu, a Vale só aceitaria abrir mão de seus direitos, pelo prazo de dois anos, se fosse indenizada. A empresa calcula que o ouro ainda escondido no subsolo lhe permitiria obter um lucro líquido de 300 milhões de dólares durante o período de lavra. Sobre esse valor, que representa duas vezes e meia o que a empresa gastou em pesquisas geológicas na Amazônia nos últimos 10 anos, deverá calcular a indenização. Não será tudo, evidentemente, mas não será pouco. Se não for descontado dos garimpeiros, o dinheiro sairá do Tesouro. Nosso bolso, claro.

É uma solução justa e eficaz? No momento, é difícil responder. A negociação não é feita diretamente com os garimpeiros, que também não controlam sua própria cooperativa. A legitimidade da representação que está sendo exercida em nome deles também é uma questão muito delicada. A manipulação de informações e de interesses turva igualmente uma análise comparativa entre o garimpo e a empresa. É possível que, até chegar-se à verdade, não haja mais tempo para colocá-la em prática: o ouro terá acabado ou o garimpo mudado de endereço.

Durante todo o tempo em que a Arena foi maioria, o MDB pouquíssimo pôde fazer nos parlamentos: a maioria exerceu um domínio completo, valendo-se não só da força dos instrumentos postos à sua disposição, como da coerção externa. Durante todo esse tempo a oposição fez da denúncia a razão de sua sobrevivência, tantas vezes ameaçada.

PDS e PMDB são, agora, partidos de forças equivalentes. A antiga oposição (que assim

permanece a nível federal) transformou-se em situação em alguns Estados, como o Pará. Mas não está levando para a administração a concepção alternativa que defendia quando não dispunha de poder. O PMDB venceu não para ser um PDS com outro nome, mas para tornar-se sua contrafação.

Esse episódio da CPI sobre o sistema educacional demonstra que o partido está longe de atender às aspirações que o levaram à vitória eleitoral. Toda a discussão de natureza jurídica a respeito não passa de filigrana: as constituições federal e estadual determinam que uma CPI instala-se no parlamento com requerimento assinado por um terço dos seus membros. O que estiver em contrário agride as leis maiores e um dos princípios mais sagrados do legislativo: de que as minorias possam criar comissões de inquérito. Sem o que a vontade da maioria vira ditadura, igual ao passado que se quer enterrar — e não ressuscitar.

É certo que alguns defensores da minoria de hoje foram os artífices da ditadura da maioria de ontem. Não importa: os aspectos subjetivos de uma questão jamais deveriam comprometer sua substância. O PDS foi mais sagaz do que o MDB: não ficou apenas na denúncia, apresentando um mandado de segurança no Tribunal de Justiça. Ganhou, como seria de esperar:

A Mesa da Assembléia pode recorrer. É seu direito. Quer provar que não agiu ilegalmente porque baseou-se no regimento, elaborado na época em que a Arena era maioria (sob inspiração de um deputado, hoje na Câmara Federal, que bandou-se para o PMDB). Mas esta é uma discussão secundária, mesmo porque um anteprojeto de regimento já está pronto, corrigindo a falha da atual. O importante é que a oposição demonstre que alguma mudança qualitativa ocorreu. Não apenas troca de nomes.